Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Agudo

L E I M U N I C I P A L Nº 448/78

Dispõe sôbre o reajuste salarial do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal.

PEDRO OZORIO OLIVEIRA SCHORN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere o Inciso VII do Artigo 5o da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar a partir de 1º de março de 1978, os níveis salariais dos Cargos de Provimento Efetivo, dos Cargos em Comissão e das Funções-Gratificadas do Quadro de Funcionários Municipais;

Art. 2º - De acôrdo com o reajuste, os vencimentos bases dos cargos, segundo seus padrões, ficam sendo os seguintes:

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

a) - Serviços da Administração Econômica e Financeira:

Contador - Padrão 7 (sete)	Cr$	6.665,oo
Auxiliar de Contabilidade - Padrão 6 (seis)	Cr$	5.589,oo
Oficial Administrativo - Padrão 5 (cinco)	Cr$	5.oo9,oo
Escriturário - Padrão 4 (quatro)	Cr$	3.67o,oo
Agente Tributário - Padrão 4 (quatro)	Cr$	3.67o,oo
Datilógrafo - Padrão 2 (dois)	Cr$	2.691,oo
Servente - Padrão 1 (um)	Cr$	1.876,oo

b) - Serviços de Obras e Viação:

Operador de trator de esteira - Padrão 4 (quatro)	Cr$	3.312,oo
Operador de máq.p/patrola,carregador - Padrão 3(três)	Cr$	3.174,oo
Auxiliar de Operador de máquinas - Padrão 2 (dois)	Cr$	2.718,oo
Motorista - Padrão 2 (dois)	Cr$	2.718,oo
Operário - Padrão 1 (um)	Cr$	1.683,oo

c) - Serviços de Educação e Cultura:

Professor Primário - Padrão 1 (um)	Cr$	1.89o,oo

d) - Serviços Urbanos e Oficinas:

Mecânico - Padrão 2 (dois)	Cr$	2.718,oo
Carpinteiro - Padrão 3 (três)	Cr$	3.174,oo
Auxiliar de Carpinteiro - Padrão 2 (dois)	Cr$	2.718,oo
Pedreiro - Padrão 3 (três)	Cr$	3.174,oo
Auxiliar de Pedreiro - Padrão 2 (dois)	Cr$	2.718,oo
Zelador de Cemitério - Padrão 1 (um)	Cr$	1.683,oo
Zelador de Parque de Máquinas - Padrão 1 (um)	Cr$	1.683,oo

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Agudo

Lei Municipal Nº 448/78 - Fls. II

e) - Serviços de Fomento Agro-Pecuário:

Técnico Rural - Padrão 4 (quatro)	Cr$	2.645,oo
Técnico Rural - Padrão 3 (três)	Cr$	2.263,oo

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Secretário da Administração - Padrão CC3	Cr$	6.927,oo
Secretário de Finanças - Padrão CC3	Cr$	6.927,oo
Secretário de Obras, Viação Serv.Urbanos-Padrão CC3...	Cr$	6.927,oo
Secretário de Educação e Cultura - Padrão CC3	Cr$	6.927,oo
Secretário de Agricultura - Padrão CC3	Cr$	6.927,oo
Secretário da Junta Serv.Militar - Padrão CC3	Cr$	5.o2o,oo
Oficial de Gabinete - Padrão CC1	Cr$	3.4o8,oo

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Secretário da Administração - Padrão FG4	Cr$	1.932,oo
Secretário de Finanças - Padrão FG4	Cr$	1.932,oo
Secretário de Obras,Viação Serv.Urbanos -Padrão FG4...	Cr$	1.932,oo
Secretário de Educação e Cultura - Padrão FG4	Cr$	1.932,oo
Secretário da Agricultura - Padrão FG4	Cr$	1.932,oo
Secretário da Junta Serv.Militar - Padrão FG4	Cr$	1.932,oo
Tesoureiro - Padrão FG3	Cr$	1.587,oo
Coordenadora do Ensino Primário - Padrão FG2	Cr$	1.228,oo
Capataz - Padrão FG 1	Cr$	7o3,oo
Chefe de Máquinas - Padrão FG 1	Cr$	7o3,oo

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1978.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, aos 3o de março de 1978.

PEDRO OZORIO OLIVEIRA SCHORN
PREFEITO MUNICIPAL.